

## EDITAL Nº 087/2023 - DRA/PROGRAD

**PUBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CAMPUS DE APUCARANA E CURITIBA II (FAP), DA UNESPAR.**

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:**

- a [Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR](#);
- o [Edital nº 080/2023 - DRA/PROGRAD](#);
- o [Edital nº 084/2023 - DRA/PROGRAD](#);

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º.** O Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS**, para o segundo semestre do ano letivo de 2023, referente aos **campi de Apucarana e Curitiba II - FAP**, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e, convoca para matrículas os(as) candidatos(as) selecionados(as) com resultado de **DEFERIMENTO**, constante no Anexo "A" deste Edital.

**Art. 2º.** O(a) candidato(a) externo a Unespar, com resultado de deferimento (Anexo "A"), deverá entregar os documentos elencados no Art. 3º deste Edital, no endereço da respectiva Seção de Registros Acadêmicos / Secretaria Acadêmica (<https://www.unespar.edu.br/matriculas/enderecos>), no período de **22 a 28 de setembro do corrente ano**, para efetivação da matrícula.

**Parágrafo Único:** O(a) candidato(a) que já possui vínculo de matrícula num curso de Graduação do Campus, com resultado de deferimento (Anexo "A"), deverá enviar e-mail para a Seção de Registros Acadêmicos, no período descrito no Art. 2º, manifestando o interesse na vaga como **Estudante Especial em Disciplinas Isoladas, não havendo necessidade de entrega de documentos**, tendo em vista os mesmos já estão alocados na respectiva Seção. Os endereços de e-mails estão descritos a seguir:

- a) Seção de Registros Acadêmicos do Campus de Apucarana: [secretaria.apucarana@unespar.edu.br](mailto:secretaria.apucarana@unespar.edu.br);
- b) Seção de Registros Acadêmicos do Campus de Curitiba II - FAP: [sac.campus2@unespar.edu.br](mailto:sac.campus2@unespar.edu.br);

**Art. 3º.** O candidato externo ao Campus, com resultado de deferimento (Anexo "A"), deverá seguir as orientações previstas no artigo 2º deste edital, em relação a documentação a seguir:

- I. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. cópia da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- III. cópia do CPF;
- IV. cópia do Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- V. cópia do Título de Eleitor; (para maiores de 18 anos);
- VI. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão e uma cópia, frente e verso (como o original), numa única peça. (Conclusão de Curso

profissionalizante: duas cópias autenticadas do DIPLOMA, apenas);

- a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

**Art. 5º.** Contra o resultado constante no Anexo “A” do presente Edital, caberá recurso no prazo máximo de até às 21 horas do dia 25 de setembro do corrente ano, sob pena de perda deste direito, mediante correspondência encaminhada ao e-mail da Seção de Registros Acadêmicos do Campus, conforme descrito nas alíneas “a” e “b”, contidas no Art. 2º deste edital, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido.

**§ 1º** - O resultado do recurso será divulgado por e-mail, exclusivamente ao requerente.

**§ 2º** - Os recursos interpostos fora de prazo ou em desacordo com o constante neste edital não serão admitidos, nem analisados, bem como, não haverá recurso sobre o recurso protocolado e analisado.

**Art. 6º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavá/PR, 22 de setembro de 2023.



**ERICSON RAINE PRUST**  
**Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD**  
**Portaria nº 598/2021 - Reitoria/Unespar**

## ANEXO "A"

### RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES PARA MATRÍCULAS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ISOLADAS - 2º SEMESTRE/2023

#### CAMPUS DE APUCARANA

- Não houve inscritos.

#### CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

<b>SOLICITANTE</b>	<b>DISCIPLINA(S)</b>	<b>SÉRIE(S) ou PERÍODO(P) / CURSO / TURNO</b>	<b>RESULTADO</b>
LETÍCIA SIQUEIRA DE LIMA	DIREÇÃO DE ARTE I	3º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
	TEORIAS DO CINEMA I	2º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
	ESTÉTICA CINEMATOGRAFICA	4º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
LUIZ GUILHERME MOYA GOMES RAFFO	UNIVERSIDADE, SOCIEDADE E CINEMA	1º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
	LINGUAGEM AUDIOVISUAL I	1º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
	EDIÇÃO I	2º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
GUILHERME VIEIRA SOUZA	LEGISLAÇÃO AUDIOVISUAL	7º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
	ROTEIRO I	1º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
	CULTURA E PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL	2º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
JOYCE MIRANDA HESPANHA	CURADORIA	8º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
	LEGISLAÇÃO AUDIOVISUAL	7º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
BEATRIZ CATAO GUIMARAES	PRODUÇÃO CULTURAL	7º P. - Bacharelado em Cinema e Audiovisual - Manhã	DEFERIDO
PRISCILA AMANTE	DIDÁTICA	2ª S. - Licenciatura em Teatro - Noturno	DEFERIDO
	ANTROPOLOGIA CULTURAL	4ª S. - Licenciatura em Teatro - Noturno	DEFERIDO
	HISTÓRIA DO TEATRO BRASILEIRO	2ª S. - Licenciatura em Teatro - Noturno	DEFERIDO